



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA INTERNA D.FDRP Nº 022, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre delegação de competência para assinatura de Notas de Empenho e Notas de Anulação.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - Delega, com base no artigo 1º, inciso II, letra "i", da Portaria, GR – 4.685, de 21/01/2010, e alterações posteriores, que dispõe sobre delegação de competência, a **Sra. Gisele Cristina dos Santos**, Assistente Financeiro, nº funcional 2.858.734 e a Sra. Vanderlí Moreira Sallazar, Contadora, nº funcional 2.518.474, a assinatura de Notas de Empenho e Notas de Anulação, referentes às despesas previamente autorizadas pela Direção.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da  
Universidade de São Paulo, 30 de outubro de 2013

**Prof. Dr. Umberto Celli Junior**  
Diretor